



GOVERNO DE
MARA ROSA
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

AVALIAÇÃO DE RISCO EPIDEMIOLÓGICO
POR CORONAVIRUS – COVID -19 - DO
MUNICÍPIO DE MARA ROSA- GOIÁS

14/04/2021



Vigilância Epidemiológica
Secretaria Municipal de Saúde de Mara Rosa

Mara Rosa – Goiás



I) A realidade do novo coronavírus no Município de Mara Rosa

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde decretou situação de pandemia em decorrência da infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19). Isso significa que o vírus está circulando em todos os continentes e há ocorrência de casos oligossintomáticos, o que dificulta a identificação.

Desse modo, principalmente no hemisfério sul, onde o Brasil está localizado, os países devem se preparar o outono/inverno com o objetivo de evitar a disseminação massificada da doença e o colapso do sistema de saúde.

No Brasil, o Ministério da Saúde confirmou no dia 26/02 o primeiro caso confirmado de COVID-19. Até o dia 13 de abril de 2021, foram confirmados 13.599.994 casos e 358.425 óbitos. Para o país, a taxa de incidência foi de 6471,7 casos por 100 mil habitantes, enquanto que a taxa de letalidade foi de 2,6%.

Conforme os boletins divulgados pelas secretarias municipais de saúde da região, cidades circunvizinhas ao Município de Mara Rosa que já possuem casos positivos de COVID-19, a saber: Estrela do Norte: 07 casos ativos, Campinorte: 44 casos ativos, Alto Horizonte: 37 casos ativos e Amaralina nenhum caso ativo.

No município de Mara Rosa – GO, conforme o último Boletim Diário – COVID-19, de 13 de abril de 2021, se encontra com 11 casos ativos, 06 casos em investigação, e 28 casos de óbito, **sendo que atualmente não possui paciente hospitalizado com COVID-19 no município de Mara Rosa**, assim, todos os casos ativos estão em recuperação domiciliar.

Ainda, no Município de Mara Rosa, os casos suspeitos e monitorados de pessoas com sintomatologia gripal que tiveram contato com pacientes testados positivo para o Novo Coronavírus, foram colocados em isolamento, e recebem acompanhamento diário da equipe de Vigilância Epidemiológica e equipe médica, inclusive com consulta remota.

Importante destacar acerca do avanço da vacinação da COVID-19, pode-se induzir que há uma estabilização dos indicadores em todo o Estado, com percepção de tendência de queda em dois indicadores, quais sejam, velocidade de contágio no tempo e variação da taxa de mortalidade.

II) Medidas Preventivas municipais para enfrentamento do novo coronavírus



Diversas medidas administrativas foram adotadas pelo Poder Executivo Municipal para impedir a disseminação do Novo Coronavírus em nosso Município, tais como:

- Publicação do Decreto Municipal nº 125, de 17 de março de 2021;
- Manutenção do Canal para dúvidas e acompanhamento diário de casos suspeitos, confirmados e/ou monitorados;
- Manutenção de canal para denúncias de pessoas, estabelecimentos e aglomeração em desconformidade com as normativas estabelecidas;
- Divulgação no “site” e páginas oficiais do município de informações, notas técnicas, manual de orientação e Boletim Diário do Covid-19;
- Divulgação ampla de orientação e prevenção a toda população para o Covid-19, inclusive com carro de som no município;
- Orientação diária a população, comerciantes e prestadores de serviços;
- Fiscalização intensa por 24 horas em todos os dias da semana, incluindo finais de semana e feriados;

III) Análise populacional do Município de Mara Rosa - GO

O Município de Mara Rosa está localizado na região norte do Estado de Goiás, a cerca de 330 km da capital.

Assim, segundo dados do IBGE o Município possui uma população estimada do ano de 2019 m 9.503 pessoas, e pelo Censo 2010 consta 10.649 pessoas, sendo uma população predominantemente em faixa etária economicamente ativa

Além disso, verifica-se pelo sistema E-SUS, que a população de risco compreende: 1.041 pessoas com doenças crônicas degenerativas, 164 pessoas com cardiopatias, 86 pessoas com doenças pulmonares.

Importante salientar, que o município de Mara Rosa – GO, apresenta mais de 50% de domicílios com esgotamento sanitário adequado e mais de 95% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização.

Diante os dados, é possível verificar que atualmente, a infecção do novo coronavírus ocorreu em apenas 6,7% da população mararrosense, sendo ainda, que atualmente não possui nenhum caso de internação hospitalar.

IV) Da Análise do Sistema de Saúde Local e Regional



O Município de Mara Rosa possui 01 Hospital Municipal de saúde pública vinculadas ao Sistema Único De Saúde (SUS) e de gerência da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo: 04 (quatro) unidades de saúde primária (UBSs), que prestam os serviços de atenção primária e preventiva, onde funciona unidade básica de saúde da família, com equipes de saúde formadas por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, odontólogos, psicólogo, auxiliares de consultório odontológicos, agentes comunitários de saúde, agentes de endemias, técnicos de enfermagem, agentes administrativos, motoristas e zeladores, conta com sistema de atendimento pré-hospitalar da Covid-19, e o Município de Mara Rosa possui ainda, 01 (um) Hospital Particular composto por 09 (nove) leitos de enfermaria e 03 leitos enfermaria Covid-19.

Somado a isso, foi instalado o Hospital de Campanha no município de Porangatu-GO com 10 leitos de UTI e 17 leitos de enfermaria específicos para tratamento da COVID-19, e ainda o Hospital Regional do Centro-Norte Goiano, sendo destinado ao reforço no atendimento ao COVID-19, com 68 leitos de UTI e 118 de enfermaria.

Além disso, compõe ainda a rede municipal de saúde do município de Mara Rosa: o Hospital Municipal, classificado como hospital de pequeno porte, que possui: um leito de unidade semi-intensiva, possuindo todos os equipamentos característicos de UTI, e um leito de isolamento, 16 leitos de enfermaria, e ainda equipamentos e aparelhos para atendimento da população de Mara Rosa – GO.

O Hospital Municipal de Mara Rosa encontra-se, atualmente, com a seguinte capacidade:

Leitos enfermaria adulto/pediátrico	16
Leito semi-intensivo (com todos equipamentos característicos de UTI)	01
Leito de isolamento	01
Ventilador mecânico apto para atendimento de até 02 pessoas	01
Bomba de infusão	01
Monitores multiparametrico	02
Unidades de DEA – Desfibrilador	02



automático	
Unidade de desfibrilador mecânico	01
Unidades de concentrador de oxigênio	04

Verifica-se que o Hospital Municipal de Mara Rosa encontra-se com sua capacidade de leitos 100% desocupada e disponível para a população Mara-rosense.

Ademais, no próprio Hospital Municipal possui laboratório clínico, uma sala de radiografia equipada com equipamento de excelente qualidade, e ainda, aparelho de ultrassom e demais equipamentos necessários ao atendimento da população.

Toda a equipe de saúde do município de Mara Rosa está apta para utilização de todos os aparelhos e procedimentos necessários para atendimento à população, sendo composta médicos plantonistas, médicos clínico geral, enfermeiras, técnicos de enfermagem, auxiliar e enfermagem, biomédicos, farmacêuticos, dentre demais profissionais.

Ademais, os pacientes que demandam tratamento de alta complexidade são encaminhados para as unidades de referência dos Municípios pactuados: Uruaçu, Ceres, Anápolis, Goiânia, onde pacientes alta complexidade são encaminhados, e conforme dados disponibilizados da Secretaria Estadual de Goiás consta com 80,53% de ocupação de vagas destinadas a pacientes da Covid-19 ocupadas, e ainda, na regional Serra da Mesa encontra-se com 76,92% dos leitos de UTIS ocupados, e 31,80% dos leitos de enfermaria ocupados, conforme painel disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

Especialmente no tocante ao enfrentamento da pandemia, o Município de Mara Rosa possui testes laboratoriais de sorologia, teste tipo SWAB, leito de isolamento, 04 concentradores de oxigênio, ventilador mecânico com capacidade para 02 pessoas, 04 ambulâncias com sistema de oxigenioterapia, EPI'S, medicamentos e insumos para manejo de paciente grave (Tubo Orotraqueal, AMBU, Laringoscópio) e recursos humanos suficientes.

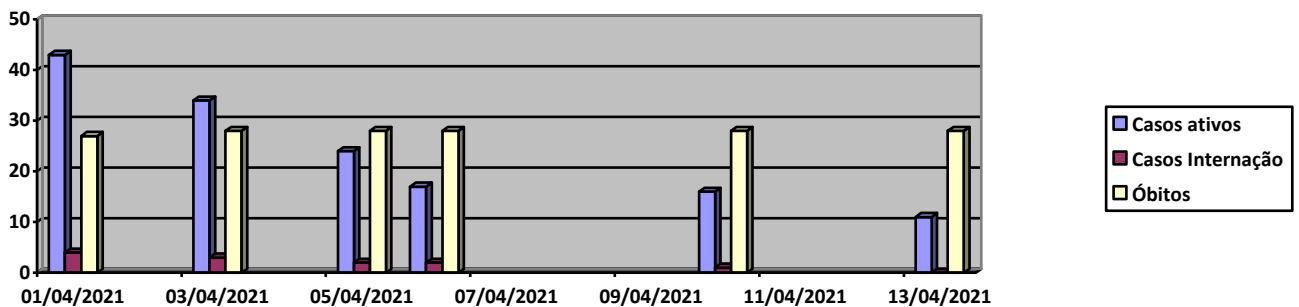
Importante destacar, que o município de Mara Rosa possui ainda uma base de unidade do SAMU, com ambulâncias aparelhadas e equipe preparada para atendimento 24 horas da população.



V – Mapa de Risco Semanal

Ademais, é importante mencionar acerca do mapa de risco semanal do Estado de Goiás, onde mostra que o município de Mara Rosa, que se encontra na situação crítica, ou seja, na cor laranja, demonstrando uma melhora significativa nos casos confirmados e óbitos decorrentes da pandemia da COVID-19.

Além disso pode ser verificado a discreta queda de confirmados no município de Mara Rosa por meio do gráfico abaixo:



Não se pode dizer que a situação é absolutamente confortável, mas é nítido e perceptível que o município de Mara Rosa já teve momento pior, de maior tensão e pressão no sistema de saúde.

VI - Ações Complementares para Combate e Enfrentamento do Novo Coronavírus no município de Mara Rosa - Goiás (níveis de risco e níveis de resposta)

Os serviços de vigilância em saúde e a rede hospitalar foram estruturados para atender a população durante a pandemia, a partir de um fluxo de triagem, manejo e diagnóstico dos pacientes suspeitos e confirmados.

As ações desenvolvidas são norteadas pelos denominados Níveis de Risco e Níveis de Resposta, definidos conforme as recomendações do Ministério da Saúde.

Além disso, ocorre o monitoramento diário da avaliação semanal das ameaças, sendo: incidência, mortalidade, letalidade do Novo Coronavírus no Município, e ainda relativo as vulnerabilidades, quais sejam: disponibilidade de testes, leitos com ventiladores,



recursos humanos, EPI'S, insumos e medicamentos.

Somado a isto, a vacinação da COVID-19 no município de Mara Rosa já foram aplicadas mais de 1000 doses, estando avançando conforme planejamento do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de Goiás.

Assim, associando os dois critérios de análise elencados acima: ameaças e vulnerabilidades, têm-se a classificação dos Níveis de Risco com as respectivas ações administrativas, conforme abaixo:

1) NÍVEL DE ALERTA: sem caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de COVID-19 no Município somado a disponibilidade de no mínimo 90% de leitos para tratamento no município, e ainda, disponibilidade de leitos de baixa/média/alta complexidade nos Hospitais referenciais. Salienta-se que todo o Brasil, mesmo nos lugares onde ainda não existe caso confirmado de Covid-19, já se encontram em situação de alerta devido a situação de pandemia.

- Ações Administrativas: Flexibilizações de atividades comerciais não essenciais, de acordo com a Nota Técnica emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

2) NÍVEL DE PERIGO MODERADO: caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de COVID-19 no Município somado a disponibilidade de no mínimo 80% de leitos para tratamento no município, e ainda, disponibilidade de leitos de baixa/média/alta complexidade nos Hospitais referenciais.

- Ações Administrativas: Flexibilizações de atividades comerciais não essenciais, de acordo com a Nota Técnica emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, protocolos de orientação aos estabelecimentos comerciais, intensificação de ações de fiscalização, desinfecção de unidades de grande circulação de pessoas, tais como bancos, praças, lotéricas, intensificação de barreira sanitária.

3) NÍVEL DE PERIGO ACENTUADO: caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de COVID-19 no Município somado a disponibilidade de no mínimo 70% de leitos para tratamento no município, e ainda, disponibilidade de leitos de baixa/média/alta complexidade nos Hospitais referenciais.

- Ações Administrativas: Flexibilizações de atividades comerciais não essenciais de acordo com a Nota Técnica emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, com manual de orientação e controle aos estabelecimentos, intensificação de ações de fiscalização, desinfecção de unidades de grande circulação de pessoas, tais como bancos, praças, lotéricas, intensificação de barreira sanitária.



4) NÍVEL DE RISCO IMINENTE: caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de COVID-19 no Município somado a disponibilidade de no mínimo 60% de leitos para tratamento no município, e ainda, disponibilidade de leitos de baixa/média/alta complexidade nos Hospitais referenciais.

- Ações Administrativas: Flexibilizações de atividades comerciais não essenciais com redução horário, de acordo com a Nota Técnica emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com manual de orientação e controle aos estabelecimentos, intensificação de ações de fiscalização, desinfecção de unidades de grande circulação de pessoas, tais como bancos, praças, lotéricas, intensificação de barreira sanitária.

5) NÍVEL DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA: caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de COVID-19 no Município somado a indisponibilidade de 50% (cinquenta por cento) da capacidade hospitalar local, OU sem caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de COVID-19 no Município + indisponibilidade de leitos para tratamento de baixa/média/alta complexidade no município e nos Hospitais referenciais.

- Ações Administrativas: Suspensão das atividades comerciais não essenciais, de acordo com a Nota Técnica emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

NÍVEIS DE RISCO DA SITUAÇÃO HOSPITALAR LOCAL:

- **NÍVEL 00:** 100% da capacidade hospitalar municipal
- **NÍVEL 01:** Alerta = 30% da capacidade hospitalar municipal
- **NÍVEL 02:** Risco Iminente = 50 % da capacidade hospital municipal
- **NÍVEL 03:** Emergência de Saúde Pública = 65% da capacidade hospitalar municipal

Quanto as ações no âmbito de saúde, os **Níveis de Resposta** são classificados em 04 fases:

- **NÍVEL 0:** caso(s) suspeito(s) de COVID-19 no Município sem confirmação laboratorial.
 - Ações da equipe de saúde municipal: colocação dos casos suspeitos em isolamento social até confirmação laboratorial ou alta médica pela melhora da sintomatologia e acompanhamento pela atenção básica de saúde; encaminhamento ao hospital municipal, se necessário suporte médico.



- **NÍVEL 01:** até 20 casos confirmados ativos de COVID-19 no Município.
- Ações da equipe de saúde municipal: acompanhamento pela atenção básica de saúde dos casos de isolamento domiciliar; destinação de até 05 leitos de isolamento para tratamento no hospital municipal, caso seja necessários cuidados médicos.
- **NÍVEL 02:** de 20 à 80 casos ativos confirmados de COVID-19 no Município.
- Ações da equipe de saúde municipal: acompanhamento pela atenção básica de saúde dos casos de isolamento domiciliar; destinação de até 12 leitos de enfermaria isolamento para tratamento no hospital municipal, caso seja necessários cuidados médicos;
- **NÍVEL 03:** acima de 100 casos ativos confirmados de COVID-19 no Município (inferior a 1% da população total de Mara Rosa – GO)
- Ações da equipe de saúde municipal: acompanhamento pela atenção básica de saúde dos casos de isolamento domiciliar, disponibilização de equipe Covid-19, possibilidade de celebração de convênio com o Hospital Particular Santo Antônio, preparação de construção de possível hospital de campanha para casos de complexidade leve, se a ocupação do hospital municipal estiver acima de 70% dos leitos ocupados.

VII - AÇÕES COMPLEMENTARES DE PLANEJAMENTO

A Secretaria Municipal de Saúde, observando as ações adotadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde e com base no plano de contingenciamento municipal, está elaborando algumas medidas para o fortalecimento do combate ao Novo Coronavírus no Município:

- Aquisição de testes rápidos IGG/IGM para COVID-19;
- Aquisição de testes rápidos tipo SWAB para COVID-19;
- Aquisição de equipamentos para a triagem dos pacientes;
- Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e EPI's para a manutenção dos pacientes estáveis no Município;
- Aquisição de máscaras, EPIs e álcool em gel para proteção dos trabalhadores e usuários da rede pública de saúde;
- Capacitação da equipe e adesão à plataforma do sistema de regulação SERVIR (plataforma criada pela Secretaria Estadual de Saúde com intuito de regular e encaminhar exclusivamente paciente graves de COVID-19).
- Intensificação da fiscalização das medidas voltadas para o combate da pandemia da Covid-19.



CONCLUSÃO:

Considerando que:

- O Município de Mara Rosa, atualmente, não possui nenhum caso de internação pelo novo coronavírus, estando o Hospital Municipal com 100% de sua capacidade de internação desocupado, possuindo ainda leito de semi-intensivo, bem como, está pactuado com a Central de Regulação dos Municípios de Ceres, Anápolis e Goiânia, e ainda, com o Hospital de Campanha de Porangatu, Hospital Regional Centro-Norte Goiano e com a Central de Regulação SAMU 192, para o transporte de paciente que necessite de terapia intensiva.

- A população mararrosense é formada, em sua maioria, por pessoas com faixa etária economicamente ativa e com poucas morbidades e doenças crônicas degenerativas;

- A Secretaria Municipal de Saúde está realizando investimentos para o enfrentamento da pandemia, como a aquisição de testes rápidos para a detecção precoce dos pacientes sintomáticos, sendo possível, desse modo, descartar ou isolar os pacientes com resultado positivo, limitando a disseminação; aquisição de insumos e medicamentos, a compra de EPI'S e equipamentos médico-hospitalares para o hospital municipal, e o transporte seguro aos hospitais de referência, bem como para a atuação da equipe de saúde da família em todo território do Município;

- Além de 02 fiscais da Vigilância Sanitária, o Município nomeou outros colaboradores para auxiliarem na fiscalização das medidas sanitárias preventivas;

- Ademais, **atualmente, o município de Mara Rosa encontra-se com 16 leitos de enfermaria, leito de isolamento e leito semi-intensivo desocupados, estando com 100% da capacidade disponível do Hospital Municipal para atendimento a população Mara-rosense.**

A Coordenadoria Epidemiológica juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, conclui que o Município de Mara Rosa – GO encontra-se nos seguintes níveis:

Nível de Risco: Nível 02: Perigo Moderado

Salienta-se que todo o Brasil, mesmo nos lugares onde ainda não existe caso confirmado de Covid-19, já se encontram em situação de alerta, ou seja, municípios que não possuem nenhum caso ativo encontram-se no nível 01 devido a situação de pandemia



GOVERNO DE
MARA ROSA
ADMINISTRAÇÃO 2021 - 2024
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

que assola o mundo.

Nível Capacidade Hospitalar: Nível 00: 100% da capacidade hospitalar municipal.

Nível de Resposta: Nível 01: até 20 casos confirmados ativos de COVID-19 no Município

Mara Rosa, aos 14 de abril de 2021.

Milhedy Raielly da Silva
Coordenadora de Vigilância Epidemiológica

Clemingos Correia da Silva
Secretaria Municipal de Saúde